



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência e Promoção Social, e considerando a Portaria Municipal nº. 078 de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre rescisão homologação do resultado final do processo seletivo nº. 001/2022; **resolve convocar** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse da administração, os candidatos abaixo classificado no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Farmacêutico		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Adenilse Alves Feitosa	MG-*214.***

Nutricionista – NASF		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Marília Dias Pereira	MG-**.383.***

O Candidato deve atender as exigências contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017; Lei que regulamenta o Programa, bem como apresentar os documentos descritos no item 7.1 do Edital:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

- i. original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- ii. original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- iii. 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- iv. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- v. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- vi. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- vii. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- viii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- ix. original e fotocópia da identidade profissional;
- x. aprovação em perícia médica admissional;
- xi. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
- xii. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xiii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
- xiv. não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 11 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito